



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Decreto nº 004, de 17/01/2017

Designa novo Servidor para requisitar adiantamento para realização de Pequenas Despesas de Pronto Pagamento.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.261, de 22/08/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor desta Prefeitura, Sr. Fabio Junior de Souza, para requisitar junto a Tesouraria desta Prefeitura, adiantamento para realização de Pequenas Despesas de Pronto Pagamento para a área de Saúde.

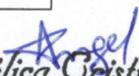
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 003/2017, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de janeiro de 2017.


Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que o Decreto 004, foi publicado(a), nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.


Angélica Cristiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Decreto nº 004, de 17/01/2017

Designa novo Servidor para requisitar adiantamento para realização de Pequenas Despesas de Pronto Pagamento.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.261, de 22/08/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor desta Prefeitura, Sr. Fabio Junior de Souza, para requisitar junto a Tesouraria desta Prefeitura, adiantamento para realização de Pequenas Despesas de Pronto Pagamento para a área de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 003/2017, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de janeiro de 2017.

Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que o Decreto 004, foi publicado(a), nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.